

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

Nº 705 | Sexta-feira, 10 de Setembro de 2021 | Diário Oficial de Nova Odessa | <http://www.novaodessa.sp.gov.br>

PODER EXECUTIVO

DIRETORIA DE SUPRIMENTOS

AVISO - NEGAÇÃO DE PROVIMENTO RECURSAL - ADJUDICAÇÃO DO OBJETO À LICITANTE VENCEDORA - HOMOLOGAÇÃO DO 21/PP/2021

Edital:21/PP/2021.ProcessoAdministrativonº8157/2021.OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DE PRÉDIOS, MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS ESCOLARES, VISANDO À OBTENÇÃO DE ADEQUADAS CONDIÇÕES DE SALUBRIDADE E HIGIENE, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, EQUIPAMENTOS E INSUMOS PARA AS UNIDADES ESCOLARES E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL VINCULADAS AO MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO. De acordo com o manifestação do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio Técnica, conheço dos recursos interpostos pelas empresas A EXECUTIVA - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA. e COR LINE SISTEMA DE SERVIÇOS LTDA, posto que tempestivas, e no mérito nego provimento por não atenderem as normas editalícias, mantendo-se a decisão recorrida por seus próprios fundamentos. Ato contínuo ultrapassado a fase recursal ADJUDICADO o objeto para a empresa à OBRAMIX LTDA., e HÔMOLOGO o certame

Data da adjudicação: 08/09/2021.

Data da Homologação: 08/09/2021.

Nova odessa, 08 de setembro de 2021

JOSÉ JORGE TEIXEIRA
Secretário Municipal de Educação

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato:41/2021. Contratante: Município de Nova Odessa. Processo Administrativo:8155/2021. Edital:13/PE/2021.Modalidade: PregãoEletrônico. Contratada:CEPALAB LABORATÓRIOS LTDA. Assinatura:01/09/2021.Valor total: R\$ 26.100,00.Objeto:Aquisição de testes rápidos de antígenos contra Sars-Cov2.

Nova odessa, 01 de setembro de 2021
IVALDO LUIS RODRIGUES
Secretario de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato:42/2021. Contratante: Município de Nova Odessa. Processo Administrativo:7876/2021. Edital:12/PE/2021.Modalidade: Pregão Eletrônico. Contratada:CLÍNICA AUDOWN LTDA. Assinatura:02/09/2021.Valor total: R\$ 136.800,00.Objeto:Contratação de tratamento terapêutico especializado para paciente atendido por mandado judicial processo 1001017-75.2019.8.26.0394.

Nova odessa, 02 de setembro de 2021
IVALDO LUIS RODRIGUES
Secretario de Saúde

EXTRATO DE TERMO ADITIVO UNILATERAL DE INCLUSÃO DE VÍNCULO DETALHADO

Termo de Aditamento Unilateral nº 063/2021 (Inclusão de vínculo detalhado) ao Contrato 087/2020. Assunto: Fica incluído o vínculo detalhado para o presente contrato, sendo o seguinte: 02.300.0000 - Recurso - Estadual.Processo Administrativo: 4677/2020. Edital: 40/PE/2020. Modalidade: Pregão Eletrônico. Contratante: Município de Nova Odessa. Contratada:Multivida Diagnósticos Médicos Ltda.Assinatura: 02/09/2021. Objeto:Contratação de empresa especializada para realização de exames de imagem sendo radiografia e ultrassom ambulatoriais para atendimento dos usuários da rede municipal de saúde.

Nova odessa, 02 de setembro de 2021

IVALDO LUIS RODRIGUES
Secretario de Saúde

EDITAL DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Edital: 24/PP/2021. Processo Administrativo: 7480/2021. Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de café e açúcar para os diversos setores da Administração Direta do Município de Nova Odessa. ADJUDICA o item 01 da cota ampla para a empresa DZ7 COMERCIAL EIRELLI e itens 01 e 02 da cota reservada e o item 02 da cota ampla para a empresa RESERVA NATURAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELLI-EPP. Os dos itens 03 e 04 do lote de Ampla Concorrência e os itens 03 e 04 do lote de Cota Reservada ME/EPP, foram fracassados na Abertura do Certame em 13/08/2021, bem como na Reabertura em 01/09/2021.Data da adjudicação: 17/08/2021.Data da Homologação: 03/09/2021.

Nova odessa, 03 de setembro de 2021

EDIMARA UREL
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Edital: 26/PP/2021. Processo Administrativo: 7607/2021. Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de construção, elétrica, hidráulica, serralheria e ferramentas do Município de Nova Odessa, com cota reservada para Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual. O Lote 01 - Cota Principal - no valor de R\$ 104.397,50; Lote 03 - Cota Principal - no valor de R\$ 116.000,00; Lote 04-Cota Reservada - 237.000,00; Lote 05 - Cota Principal - no valor de R\$ 10.800,00; Lote 06 - Cota Reservada - no valor de R\$ 79.987,50; Lote 07 - Cota Reservada - no valor de R\$ 30.400,00; Lote 09 - Cota Principal - no importe de R\$ 109.230,00; Lote 17 - Cota Reservada - no importe de R\$ 16.009,90; Lote 21 - Cota Reservada - no importe de R\$ 32.799,36; Lote 23 - Cota Principal - no importe de R\$ 16.390,00; Lote 26 - Cota Principal - no importe de R\$ 172.700,00 e Lote 28 - Cota Principal - no importe de R\$ 21.675,00; objetos deste pregão em favor da empresa Marfex Lopes Comércio de Materiais para Construção Ltda -ME.; O Lote 02 - Cota Principal - no valor de R\$ 139.500,00 e Lote 08 - Cota Principal - no valor de R\$ 1.319.998,00; objetos deste pregão em favor da empresa Azanha e Barbam Transportes Eirelli - EPP.; O Lote 11 - Cota Reservada - no valor de R\$ 46.126,80 e Lote 14 - Cota Reservada - no valor de R\$ 93.350,00; objetos deste pregão em favor da empresa Instalar Comércio e Instalação Elétrica e Hidráulica Eirelli - ME.; O Lote 10 - Cota Principal - no valor de R\$ 24.730,00; Lote 12 - Cota Principal - no valor de R\$ 11.400,00; Lote 16 - Cota Reservada - no valor R\$ 24.250,00; Lote 18 - Cota Reservada - no valor de R\$ 91.000,00; Lote 19 - Cota Reservada - no valor de R\$ 6.800,00; Lote 20 - Cota Reservada - no valor de R\$ 12.264,50; Lote 22 - Cota Principal - no importe de R\$ 5.016,00; Lote 24 - Cota Reservada - no importe de R\$ 108.000,00; Lote 25 - Cota Principal - no importe de R\$ 106.000,00; Lote 27 - Cota Principal - no importe de R\$ 137.699,90 e Lote 29 - Cota Principal - no importe de R\$ 9.770,00;



PREFEITURA DE NOVA ODESSA

DIÁRIO OFICIAL | EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Nova Odessa (Lei Municipal 3.163, de 07 de março de 2018) é uma publicação da Prefeitura de Nova Odessa.

Site: www.novaodessa.sp.gov.br

CONTEÚDO: O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade das secretarias e órgãos públicos emissores. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue para 3476-8600.

DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL: Edição, diagramação e Publicação Eletrônica.

E-mail: doficial@novaodessa.sp.gov.br



objetos deste pregão em favor da empresa Inovações Rafielli Construção Ltda-EPP; O Lote 13 - Cota Reservada - no valor de R\$ 82.500,00; Lote 15 - Cota Reservada - no valor de R\$ 43.650,00 e Lote 30 - Cota Principal - no valor R\$ 1.099,00; objetos deste pregão em favor da empresa Delvalle Materiais Elétricos Eirelli-EPP. Data da adjudicação: 03/09/2021. Data da Homologação: 03/09/2021.

Nova odessa, 03 de setembro de 2021

MIRIAM CECÍLIA LARA NETTO

Secretária de Obras, Projetos e Planejamento Urbano

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº10141/2021. Ratificando nos termos do Artigo 26 da Lei nº 8.666/93 o ato do Secretário de Saúde que dispensou nos termos do Artigo 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93 em favor das seguintes empresas: Inovamed Comércio de Medic. Ltda - R\$10.803,20, Futura Com. de Prod. Méd. Ltda. - R\$420,50, Droga Fonte Ltda. - R\$876,54, Cristalia Prod. Quím. Farmaceut. - R\$1.220,00, Altermed Mat. Med. Hospitalar Ltda. - R\$4.554,00, Promefarma Repres. Comerc. Ltda. - R\$1.764,00, Ferrari & Folle Drogaria Ltda. - R\$1.028,40, Drogaria Hortolândia Ltda. - R\$31,50, Quality Medical Com. Dist. Med. Ltda - R\$1.885,50, Kadfar Medicamentos Eireli - R\$1.269,00 e CM Hospitalar AS - R\$6.215,60 com valor total de R\$30.068,24 (trinta mil e sessenta e oito reais e vinte e quatro centavos) para a aquisição de medicamentos para utilização na Farmácia Hospitalar.

Nova odessa, 02 de setembro de 2021

NIVALDO LUIS RODRIGUES

Secretario de Saúde

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA

À
Presidente da Comissão Processante
Ilma. Dra. Graciele Demarchi Pontes,

Nos termos do Processo Administrativo Disciplinar sob nº 062/2017, oriundo dos autos administrativos sob nº 7379/2017, apenso ao nº 4446/2017, substanciada no parecer jurídico da Procuradoria Municipal às fls. 119/128, bem como considerando no documento acostado às fls. 130, em resposta à consulta efetuada por essa Especializada, informamos que o acúmulo de vencimentos e proventos e a pensão militar recebida pela servidora C.F.S.S encontra guarida legal. Cumpra-se. Publique-se.

Nova odessa, 06 de maio de 2021

EDIMARA UREL

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE REVOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 16/2021

Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisição de medicamentos de "A" a "Z" genéricos, similares e éticos para dispensação aos pacientes usuários da Farmácia Central, Farmácia da UBS 7 e Farmácia Hospitalar.

Diante da impossibilidade de reaproveitamento do certame, vez que o critério de julgamento adotado maculou todo o processo licitatório, não resta outra alternativa senão revogar a licitação, nos termos do art. 49 da Lei 8.666/93.

Art. 49. A autoridade competente para a aprovação do procedimento somente poderá revogar a licitação **por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta**, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

Ante todo o exposto, DECIDO REVOGAR a licitação na modalidade pregão eletrônico nº 16/2021.

Cumpra-se. Publique-se

Nova odessa, 03 de setembro de 2021

NIVALDO LUIS RODRIGUES

Secretario de Saúde

TERMO DE REVOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 17/2021

Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisição de medicamentos de "a" a "z" genéricos, similares e éticos para atendimento aos pacientes usuários do hospital municipal e maternidade de Nova Odessa - farmácia hospitalar, ambulatório de especialidades, unidades básicas de saúde, unidade respiratória.

Diante da impossibilidade de reaproveitamento do certame, vez que o critério de julgamento adotado maculou todo o processo licitatório, não resta outra alternativa senão revogar a licitação, nos termos do art. 49 da Lei 8.666/93.

Art. 49. A autoridade competente para a aprovação do procedimento somente poderá revogar a licitação **por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta**, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

Ante todo o exposto, DECIDO REVOGAR a licitação na modalidade pregão eletrônico nº 16/2021.

Cumpra-se. Publique-se

Nova odessa, 03 de setembro de 2021

NIVALDO LUIS RODRIGUES

Secretario de Saúde

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA, torna público que se acha aberto Pregão Presencial nº.30/PP/2021, que será realizada na sala de reuniões da Prefeitura Municipal

de Nova Odessa, situada a Avenida João Pessoa, 777, Centro, Nova Odessa/SP, CEP: 13380-017, iniciando-se a sessão no dia 23/09/2021, às 9h00min, e tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PREPARO, DISTRIBUIÇÃO E FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES A TODOS OS SERVIDORES E FUNCIONÁRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA, DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, COM FORNECIMENTO DE TODOS OS GÊNEROS E DEMAIS INSUMOS, DISTRIBUIÇÃO NOS LOCAIS DE CONSUMO, LOGÍSTICA, SUPERVISÃO, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS UTILIZADOS NA MÃO-DE-OBRA. O edital estará disponível para download no seguinte link de acesso: <http://smarportal.novaodessa.sp.gov.br:3001/?cod=11>.

Nova odessa, 09 de setembro de 2021

EDIMARA UREL

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº10131/2021. Ratificando nos termos do Artigo 26 da Lei nº 8.666/93 o ato da Secretária Municipal de Obras, Projetos e Planejamento Urbanos a contratação por inexigibilidade nos termos do Artigo 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 em favor da seguinte empresa: Caixa Econômica Federal no valor total de R\$R\$17.457,84 (dezesete mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), referente curso de capacitação de servidores em orçamentos de engenharia - índices SINAPI.

Nova odessa, 06 de setembro de 2021

MIRIAM CECÍLIA LARA NETTO

Secretária de Obras, Projetos e Planejamento Urbano

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

RETIFICAÇÃO DE LICENÇA PRÊMIO

Considerando os elementos constantes no PMNO nº 3175/2020, é o presente para retificar publicação do dia 05 de fevereiro de 2021 acerca da licença prêmio da servidora DANIELA PASCHOALAO DE FIGUEIREDO matrícula 4144. Onde constou "30 (trinta) dias em 20 de setembro a 19 de outubro de 2021" leia-se "30 (trinta) dias em 19 de setembro a 17 de outubro de 2023"

Nova odessa, 26 de agosto de 2021

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

RETIFICAÇÃO DE LICENÇA PRÊMIO

Considerando os elementos constantes no PMNO nº 4522/2021, é o presente para retificar publicação do dia 03 de setembro de 2021 acerca da licença prêmio da servidora ELIANA APARECIDA GUIMARAES DE OLIVEIRA, matrícula 4606. Onde constou "30 (trinta) dias em 01 de agosto de 2022 a 29 de setembro de 2022, restando 30 (trinta) dias para gozo em época oportuna" leia-se "30 (trinta) dias em 21 de fevereiro a 22 de março de 2022 e 30 (trinta) dias em 12 de setembro a 11 de outubro de 2022"

DIRETORIA RECURSOS HUMANOS

SECRETARIA DE SAÚDE

AUTOS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA, através da Secretaria Municipal de Saúde - Serviço Municipal de Vigilância Sanitária, comunica os despachos:

1-AUTO DE MULTA

Auto de Imposição de Penalidade de Multa Processo nº 9842/2021, M.N. FONSECA ROCHA DROGARIA - ME CNPJ: 39.893.111/0001-00, situado a Rua Antonio Turcato, nº 151 - Jd. São Francisco - Nova Odessa / SP, Auto de Multa AIF353340 nº 408 de 08/09/2021.

Nova odessa, 31 de julho de 2020

VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

PORTARIA Nº 476 DE 02 DE SETEMBRO DE 2021.

"Institui Comissão Sindicante e dá outras providências."

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito Municipal de Nova Odessa, no uso de suas atribuições legais conforme autorização contida no artigo 78, inciso II, letra c, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade desta administração municipal em realizar todos os seus procedimentos administrativos sob a égide dos princípios constitucionais atinentes à Administração Pública, principalmente os insculpidos no Artigo 37 da Carta Magna;

CONSIDERANDO o dever desta administração em averiguar os procedimentos administrativos encetados por seus servidores públicos e promover em caso de comprovada irregularidade, correções, orientações e outras medidas administrativas previstas em lei;

CONSIDERANDO os atos administrativos constantes no processo administrativo nº 3453/2021;

**RESOLVE:**

Art. 1º Determinar a instauração de Sindicância Administrativa para apurar os procedimentos administrativos constantes no processo administrativo acima referido.

Art. 2º Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão será composta pelos seguintes servidores: Presidente: ROBSON FONTES PAULO, Secretário Municipal Adjunto de Assuntos Jurídicos, EDNA MARIA MAGRI AZENHA, Secretária Municipal Adjunto de Finanças e MILEID APARECIDA DE CAMARGO, Escriturária.

Parágrafo único. Os membros da Comissão exercerão suas funções sem prejuízo das demais atividades de suas funções, observada em qualquer caso a carga horária e vencimentos dos respectivos cargos públicos.

Art. 3º Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 4º A Comissão ora constituída terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da data da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos, oferecendo relatório à Autoridade Superior, podendo ser prorrogada.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Odessa, 02 de setembro de 2021
CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
PREFEITO MUNICIPAL